



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO: ATSum 0000502-74.2020.5.22.0106

EXEQUENTE: JOSIMAR DA SILVA LIMA E OUTROS (3)

EXECUTADO: ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO E OUTROS (2)

ID DO MANDADO: 1343d84

Aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe expedido nos autos do processo acima indicado, eu, Thales Santos Barros, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens imóveis abaixo discriminados:

MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS:

- **2.608**, registrado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Amarante/PI, no livro de Registro Geral n. 2-L.
- **2.609**, registrado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Amarante/PI, no livro de Registro Geral n. 2-L.
- **2.610**, registrado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Amarante/PI, no livro de Registro Geral n. 2-L.

DESCRIÇÕES OFICIAIS:

Matrícula 2.608:



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO foreiro à municipalidade desta cidade, zona urbana, medindo 06,00m (seis metros), ao NORTE, limitando-se com terreno do Sr. Aldeci dos Santos Azevedo; medindo 06,00m (seis metros), ao SUL, limitando-se com terreno do Sr. Osvaldo Soares de Carvalho; medindo 05,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), ao NASCENTE, limitando-se com imóvel do Sr. Aldeci dos Santos Azevedo; e, medindo 05,50m (cinco metros e cinquenta centímetros), ao POENTE, limitando-se com imóvel do Sr. José Maria da Silva Moraes.

Matrícula 2.609:

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO foreiro à municipalidade desta cidade, localizado na rua Cel. Borges, zona urbana, medindo 06,00m (seis metros) de frente para o NORTE, confrontando-se com a rua Cel. Borges; medindo 06,00m (seis metros) de fundos, ao SUL, limitando-se com terreno de Aldeci dos Santos Azevedo; medindo 09,50m (nove metros e cinquenta centímetros) ao lado direito do imóvel, para o NASCENTE, limitando-se com imóvel pertencente ao Sr. Aldeci dos Santos Azevedo; e, medindo 09,50m (nove metros e cinquenta centímetros) ao lado esquerdo do imóvel, para o POENTE, limitando-se com terreno do Sr. Aldeci dos Santos Azevedo. Eu, a) Francisco Cardoso, Escrevente, a escrevi. Eu, a) Soraya Maria de Carvalho Arcanjo, Oficial do Registro, conferi e subscrevo.

Matrícula 2.610:

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO foreiro à municipalidade desta cidade, situado à rua Cel. Borges, zona urbana, medindo 08,20m (oito metros e vinte centímetros) de frente para o NORTE, confrontando-se com a rua Cel. Borges; medindo 08,20m (oito metros e vinte centímetros) de fundos, ao SUL, limitando-se com imóvel pertencente ao Sr. José Maria da Silva Moraes; medindo 09,50m (nove metros e cinquenta centímetros) ao lado direito do imóvel, ao NASCENTE, limitando-se com terreno do Sr. Aldeci dos Santos Azevedo; e medindo 9,90m (nove metros e noventa centímetros) ao lado esquerdo do imóvel, ao POENTE, limitando-se com imóvel de Epitácio Soares de Sousa e sua esposa. Eu, a) Francisco Cardoso, Escrevente, a escrevi. Eu, a) Soraya Maria de Carvalho Arcanjo, Oficial do Registro, conferi e subscrevo.

ENDEREÇO ATUAL: R. Coronel Borges, 238 - Centro, Amarante/PI, 64400-000.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

VISTORIA: Os imóveis acima descritos, **embora registrados com matrículas separadas**, são contíguos e, pelo observado durante a vistoria, atualmente **constituem um único imóvel**: um prédio comercial e residencial de dois andares. Trata-se de prédio em que no térreo há um estabelecimento empresarial único, de nome “Loja Magazon Azevedo”, ao passo que no piso superior (ao qual não tive acesso) há uma unidade que aparenta ter finalidade residencial. A vistoria foi realizada no dia 15/01/2024. É um imóvel de médio/baixo padrão, contando com aproximadamente 20,2 m de frente. O imóvel é de excelente localização na cidade, abastecido por rede de esgoto, energia elétrica, saneamento básico, rua de frente asfaltada, próximo a estabelecimentos comerciais como farmácia, padaria, salão de beleza, entre outros, devendo ser levado em conta que nas imediações também podem ser localizadas outras casas e imóveis empresariais de médio/baixo padrão.

AVALIAÇÃO: Segundo informações prestadas por moradores da cidade, construtores e profissionais corretores de imóveis, bem como o valor do metro quadrado de terrenos comercializados recentemente nas imediações, também levando em consideração a localização e padrão de construção do imóvel, os pavimentos, bem como os serviços de que dispõe, o valor médio do metro quadrado, considerando área livre e área construída, bem como o somatório do valor do terreno com o valor do imóvel construído, incluindo as três matrículas ora objeto de penhora, o avalio à razão de R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

Florianópolis/PI, data da assinatura eletrônica.

THALES SANTOS
BARROS:11223

Assinado digitalmente por THALES SANTOS BARROS:
11223
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID JUS,
ou=28016084000124, ou=Presencial, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - TRT22REGIAO, ou=SERVIDOR, cn="THALES
SANTOS BARROS:11223"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.04.08 14:37:28-03'00'

Thales Santos Barros

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região